

ADITAMENTO AO REGULAMENTO DA CORRIDA DO AÇO E CAMINHADA 2019

Pelo presente aditamento, altera-se o Regulamento da Corrida do Aço e Caminha 2019, nos termos a seguir:

Das inscrições:

Fica alterado o item 6 referente às inscrições, que vigorará com a seguinte redação:

6. A data das inscrições para a Corrida do Aço e Caminhada 2019, fica prorrogada, conforme datas abaixo, devendo serem realizadas pela internet através do link disponível no site da SINOBRAS <http://www.sinobras.com.br/>.

- Para pagamento via boleto, o prazo de inscrição fica prorrogado até sexta-feira dia 18/10/2019;
- Para pagamento via cartão de crédito, o prazo de inscrição fica prorrogado até dia segunda-feira dia 21/10/2019

Da premiação:

Fica alterado o item 3 da “PREMIAÇÃO”, cuja redação vigorará da seguinte forma:

3. As premiações para as duas melhores equipes (SINOBRAS e Comunidade) são: troféu e R\$ 500,00 (quinhentos reais). Cada equipe deverá ter no mínimo 10 (dez) atletas. A classificação será definida pelo somatório dos dez melhores tempos dos atletas de cada equipe, formada pelos 5 melhores tempos do percurso de 5 km e os 5 melhores do percurso de 10 km.

Os demais termos e condições do Regulamento, que não foram modificadas por este aditamento, permanecerão em vigor para todos os fins e efeitos de direito.